

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 312/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre gratificação por aperfeiçoamento profissional e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Considerando o Processo Administrativo nº 007441/2019.

Art. 1º. Gratificar por aperfeiçoamento profissional, segundo inciso III do Art. 82
LC 38/2009, a servidora VALDIRENE SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2019.

Nilcéia Horsth F. Santos Chefe de Gabinete

Rua Salomão Fadialah, 255, Centro – IBATIBA - ES CNPJ: 27.744.150/0001-66